

## EMPRESAS

### Contrato de Sociedade n.º 797/2005 de 31 de Maio de 2005

#### **ILHA DO BEBÉ – VESTUÁRIO E PUERICULTURA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada. Matrícula n.º 2728; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 7/ 10 de Outubro de 2003.

Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada:

Certifica que Cármen Cada Machado Lopes constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma ILHA DO BEBÉ, VESTUÁRIO E PUERICULTURA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., tem sede na Rua do Espírito Santo, 71, 8.º Dt.º, Sul, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada e durará por tempo indeterminado.

#### 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de vestuário e puericultura para bebé, criança e pré – mamã, acessórios de moda, mobiliário e acessórios diversos para quartos de criança.

#### 3.º

1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma única quota de igual valor nominal, pertencente à sócia, Cármen Carla Machado Lopes.

#### 4.º

1 - A gerência fica a cargo da única sócia, Cármen Carla Machado Lopes.

2 - A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela assinatura da gerente.

#### 5.º

A única sócia fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

#### 6.º

A sociedade poderá:

a) Derrogar os preceitos dispostivos do código das sociedades comerciais supletivamente aplicáveis;

b) Adquirir participações em quaisquer outras sociedades de tipo natureza e objecto diversos do seu, bem como entrar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, 14 de Março de 2005. – A 2.ª Ajudante, *Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio*.